



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 004, de 02 de maio de 2023, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto de contratação de empresa de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada para reforma e atualização da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANDIBA-BAHIA e do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA-BAHIA, com apresentações técnicas-jurídicas em Plenário, assessoria à Comissão Especial, estruturação, textualização e acompanhamento e organização de audiências públicas, entrega das minutas dos anteprojetos e demais serviços correlatos, em favor da empresa MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.553.106/0001-83, com sede na Rua Cláudia Botelho, nº 17, Bloco nº 08, Apartamento nº 01, Bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.028-190, com o valor total global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Candiba - BA, 19 de junho de 2023.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho

Membro da Comissão

Maria Noélia Guimarães de Oliveira Rodrigues

Membro da Comissão